

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 001/2017 REFERENTE A SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – ALTERA A OFERTA DE DISCIPLINAS**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Faculdade de Enfermagem (FEN) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais em disciplinas oferecidas pelo Programa no primeiro semestre de 2017.

De acordo com o parágrafo segundo do Art. 25 da Resolução CEPEC nº 1403 / 2016, estudante especial é aquele inscrito em disciplinas isoladas dos cursos de Mestrado, acadêmico ou profissional, ou de Doutorado.

### **1. Dos requisitos**

1.1 O candidato a vaga de estudante especial deve atender ao seguinte perfil:

- a) Ser graduado em Enfermagem ou outro curso da área de saúde ou área afim, sendo a afinidade examinada em cada caso pelo docente responsável pela disciplina pleiteada, respeitando-se as demais normas vigentes;
- b) Possuir *curriculum vitae* atualizado na plataforma Lattes.

### **2. Da inscrição**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 14 a 01/03/2017, de segunda-feira à sexta-feira, exceto nos feriados, de 8:30 às 14:00 horas, na Secretaria do PPG-ENF/UFG, localizado na Faculdade de Enfermagem, à Rua 227, s/nº, Quadra 68, Setor Leste Universitário, CEP 74605-080, Goiânia – GO; Telefone: +55 (62) 3209-6280 – ramal 225.

2.2 No ato da inscrição deverão ser entregues na Secretaria do PPG-ENF/UFG os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (disponível no sitio: <https://ppgenf.fen.ufg.br/p/1410-formularios>) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Carta de intenção expondo os motivos pelos quais pretende cursar a disciplina (máximo de uma página formato A4, fonte Arial 12, com espaçamento entre linhas de 1,5), em versão impressa;
- c) Cópia do diploma de Graduação;
- d) Cópia do histórico escolar do curso de Graduação;
- e) *Curriculum Lattes* atualizado;
- f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A GRU deverá ser solicitada via *e-mail*

([ppgenf.selecao.ufg@gmail.com](mailto:ppgenf.selecao.ufg@gmail.com)), até o dia 01 de março de 2017. O(A) candidato(a) deverá colocar no campo assunto do e-mail a expressão "GRU – Processo Seletivo Aluno Especial 2017/1". No texto (corpo) do e-mail, deve informar nome completo, número de CPF e e-mail do(a) candidato(a).

- 2.3 As informações fornecidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver graduação na área de Enfermagem ou áreas afins. Também poderá ser excluído(a) o(a) candidato(a) que não preencher o formulário de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.4 O candidato poderá inscrever-se em até duas (2) disciplinas que estiverem oferecendo vaga para a modalidade de estudante especial no primeiro semestre, conforme discriminado no quadro a seguir:

|   | <b>Disciplina</b>   | <b>Docente Responsável</b>   | <b>Nº vagas</b> |
|---|---|------------------------------|-----------------|
| 1 | Análise da construção do saber e do fazer em enfermagem                                 | Virginia Visconde Brasil     | 02              |
| 2 | Bioética e ética em pesquisa  | Maria Márcia Bachion         | 01              |
| 3 | A entrevista no contexto do cuidado e da pesquisa em saúde                              | Elizabeth Esperidião Cardozo | 02              |
| 4 | TAP - Funcionalidade humana na perspectiva multidimensional e sistemas de classificação | Maria Márcia Bachion         | 02              |
| 5 | Abordagem do Processo de Ensino   | Márcia Maria de Souza        | 02              |
| 6 | TAP: Mecanismos e algoritmos de busca de literatura cinetífica na área da saúde         | Ruth Minamisava              | 05              |

- 2.5. A critério do(s) docente(s) responsável(is), vagas não preenchidas por alunos regulares do PPGENF ou de outro Programa de Pós-Graduação da UFG poderão ser preenchidas por alunos especiais inscritos e não selecionados para a disciplina. Nesse caso, esses alunos serão comunicados via e-mail em tempo hábil para a realização da matrícula.

### 3. Da Seleção

- 3.1 O processo de seleção constará da análise, realizada pelo docente responsável pela disciplina, do *Currículo Lattes* e da carta de justificativa e/ou exposição de motivos.

3.2 Serão considerados os seguintes critérios para análise:

- I. a atuação acadêmica e/ou profissional relacionada ao conteúdo da disciplina;
- II. as atividades desenvolvidas pelo interessado, que comprovam o perfil e/ou potencial para a pesquisa e a pós-graduação;
- III. as intenções, justificativas e motivos para a vinculação do interessado na disciplina escolhida.

3.3 A aprovação do candidato é de responsabilidade do docente responsável pela disciplina.

3.4 Caso o candidato não seja selecionado para a vaga na disciplina indicada como 1ª opção na ficha de inscrição, ele será encaminhado para a análise como candidato a vaga na disciplina escolhida como 2ª opção, também indicada na ficha.

3.5 Em caso de empate entre candidatos(as) para a mesma disciplina, serão aplicados critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1º) Melhor produção científica nos últimos três anos;
- 2º) Maior potencial do candidato para ingressar em curso de pós-graduação *stricto sensu*;
- 3º) Maior tempo de titulação na Graduação;
- 4º) Idade, sendo considerado a partir do(a) mais velho(a).

3.6 O resultado final da seleção será divulgado no mural da Secretaria e no sítio do PPGENF (<https://ppgenf.fen.ufg.br/>), até o dia 03/03/2017.

3.7 Não haverá lista de espera.

3.8 Caso um(a) candidato(a) selecionado não compareça para realizar sua matrícula no período indicado pelo Programa, o professor responsável pela disciplina poderá autorizar a matrícula do candidato imediatamente subsequente para se matricular extemporaneamente, com aprovação da Coordenação do Programa.

3.9 O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo para alunos especiais do PPGENF será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas em dias úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final, devendo o recurso ser encaminhado à Secretaria do Programa, via e-mail ([ppgenf.selecao@gmail.com](mailto:ppgenf.selecao@gmail.com)).

#### **4. Da matrícula na disciplina**

4.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá efetuar sua matrícula como Estudante Especial nos dias 08 e 09/03/2017, de 8:30 às 14:00 horas, na Secretaria do PPGENF.

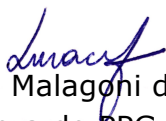
4.2 Documentos exigidos:

- a) Diploma ou documento equivalente que comprove que o candidato concluiu a graduação em Enfermagem ou em área afim reconhecido pelo MEC (fotocópia);
- b) Carteira de identidade (fotocópia);
- c) CPF (fotocópia);
- d) Foto 3x4 recente.

## 5. Das disposições gerais

- 5.1 A matrícula como aluno especial garante ao interessado o direito de ter frequência e nota na disciplina para a qual foi selecionado. Para a admissão nos Programas de Pós-Graduação da UFG como aluno regular, o interessado deve candidatar-se em Edital de processo seletivo, elaborado com este fim específico, pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação.
- 5.2 Informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, situada na Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás, Campus Colemar Natal e Silva, CEP: 74605-080, Goiânia - Goiás, telefone (62) 3209-6280 - ramal 225, e-mail: [ppgenf.ufg@gmail.com](mailto:ppgenf.ufg@gmail.com), e no sítio eletrônico do Programa: <https://ppgenf.fen.ufg.br/>.
- 5.3 As aulas do PPG-ENF terão início em março de 2017. A data de início e o horário de cada disciplina ofertada constarão no cronograma de disciplinas, disponibilizado no site <https://ppgenf.fen.ufg.br/>.
- 5.4 Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do PPG-ENF/UFG.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2017.

  
Prof. Dra. Lizete Malagoni de A. C. Oliveira  
Coordenadora do PPG-ENF/UFG  
Presidente da Coordenadoria PPG-ENF/UFG